

Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino-28.02.2011

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete do Reitor reuniu-se extraordinariamente os membros da Câmara de Ensino do CEPE sob a presidência da profa. Ednalva Duarte afim de deliberar sobre **um único** ponto que trata o processo nº 23129-000254/2011-48 – Alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Relações Internacionais. A presidente saudou a todos os participantes e começou explicando que em fevereiro de 2011 tomou conhecimento pelo Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico que quando da contabilização da carga horária dos prováveis formandos do Curso de Relações Internacionais do semestre 2010.2.0, verificou que faltava a integralização de um componente curricular no tocante a 480 (quatrocentos e oitenta) horas previstas no PPP do curso. Que a PROEG em reunião com a Coordenação de Curso de Relações Internacionais informou que a alteração de projetos Políticos Pedagógicos é competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Que em reunião com membros da Diretoria de Assuntos Pedagógicos e do DERCA, foi pensado quais os trâmites legais que poderiam ser utilizados para resolver esse problema. Explicou que os conteúdos específicos para formação, conforme os referenciais dos cursos de Ciências Sociais, Ciências Econômicas e História, base do desenho curricular de Relações Internacionais - página 12 (doze) do PPP são atendidos. Concedida a palavra ao Diretor de Assuntos Pedagógicos prof. Antonio Cesar, o qual foi convidado para prestar esclarecimentos acerca do PPP. Observou que a carga horária do Curso de Relações Internacionais da UFRR apresenta uma carga horária excessiva em relação à outras IFES que oferecem o referido curso. Ademais, as 480 (quatrocentos e oitenta) horas de atividades práticas e de aplicação profissional na OfRel estabelecidas no PPP, são na realidade atividades complementares, e que essas encontram-se previstas nas 480 (quatrocentos e oitenta) horas distribuídas entre disciplinas optativas e atividades complementares e de extensão, o que caracteriza duplicidade de ação nesse componente curricular do curso. A presidente da câmara chamou atenção dos conselheiros que a ata do Conselho de Centro – páginas (04 e 05) do processo não contempla a aprovação na íntegra da proposta aprovada pelo Conselho de Curso – páginas (07,08 e 09) do processo. Assim foi do entendimento dessa Câmara, ao analisar as atas do Conselho de Centro e do Colegiado do Curso, a observância de divergências nas propostas de alteração, levando à uma análise minuciosa do PPP para melhor compreensão das necessidades de alteração. O prof. Fábio Wankler disse que não consta no PPP uma carga horária específica para as atividades de OfRel, bem como ausência de ementas. Observou ainda que o processo está cheio de dissonâncias, a exemplo da carga horária dos componentes presentes na matriz curricular do curso, constantes às folhas (21 à 26) do PPP, onde consta que haverá 480 horas de ofRel e 480 horas de disciplinas optativas e atividades complementares, e consta uma carga horária total de 3120 horas enquanto no anexo do projeto nas folhas 72 à 74, temos 420 horas de disciplinas optativas, não há carga horária para as disciplinas OfRel e consta o somatório de uma carga horária total do curso de 3120 horas, quando na realidade é de 2580 horas. Destaca-se que a tabela que conta na página 72 a 74 é identificada no projeto sendo uma “estrutura que adequa aos padrões de qualidade para dos Curso de Relações Internacionais”. Nesse sentido a câmara sugere as seguintes alterações e adequações no projeto político-pedagógico do curso de Relações Internacionais: páginas 13 e 21 altera-se de 3.120h para 2.640h; página 13 item 2- altera-se 480h de atividades práticas e de aplicação profissional na OfRel para 240h de atividades complementares e de extensão. Ainda na página 13 – o item 3 (três) 480h aula distribuídas entre disciplinas optativas (no mínimo 240h ou quatro disciplinas) e atividades complementares e de extensão para 240h de disciplinas optativas. Tais alterações se justificam pelos motivos anteriormente apresentados pela DAP, bem como observações feitas pelos próprios conselheiros da câmara. Outrossim, a câmara esclarece que não houve alterações nas disciplinas obrigatórias, permanecendo as 2160 horas já previstas no PPP original. É do entendimento desta Câmara que estas alterações proporcionam maior otimização da aplicação do PPP, bem como ajustam o mesmo aos padrões nacionais de outras IFES onde são oferecidos o Curso de Relações Internacionais. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 19h e eu Bruna Carolina Silva Magalhães, Secretária dos Conselhos Superiores contando com o apoio dos

conselheiros dessa câmara, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Profa. Ednalva Dantas Rodrigues da Silva Duarte_

Profa. Sandra Moraes Silva Cardozo_

Prof. Fábio José Parreira_

Prof. Fábio Luiz Wankler_

Téc. Adm. Pedro Romulo Estevam Ribeiro_

Sec. Conselhos Bruna Carolina Silva Magalhães_